

PORTARIA N. 0149/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010649107202466,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 705/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1497, de 19 de julho de 2022, que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES** para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 22/02/2024 às 11:23:32

SIGN: 627eb21d3658a4436b1dba4eb0fd913db9ae6d3b

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/627eb21d3658a4436b1dba4eb0fd913db9ae6d3b>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.